



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

### OFÍCIO Nº 0754/2025-PARAG-GAP

#### Ofício Recebido Executivo 74/2025

Protocolo 42121 Envio em 07/10/2025 16:19:00

A Sua Excelência o Senhor

**Fabio Fernando Siqueira dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista - SP

**Assunto: Solicita a alteração de objeto(s) emenda(s) impositiva(s) destinada(s) a Secretaria Municipal de Saúde.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00004845/2025-55.

Senhor Presidente,

Solicitamos dessa egrégia Câmara Municipal, nos termos do art. 297-A da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 271-A do Regimento interno da Câmara Municipal, a alteração de objeto(s) de emenda(s) impositiva(s) destinada(s) a Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento e justificativas constantes do Anexo Único deste ofício.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

**ANEXO ÚNICO**  
**Alteração(ões) de Objeto(s) de Emenda(s) Impositiva(s)**

**Órgão:** 01 - Prefeitura Municipal

**Unidade Administrativa:** 0227 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS

<b>Emenda nº</b>	<b>Autor</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Objeto Inicial</b>	<b>Alteração de Objeto</b>
8/2024	Junior Baptista	137.409,25	Reforma Santa Casa	Realização de Exames, consultas e compra de insumos
9/2024	Marcelo Gregorio	80.000,00	Reforma Santa Casa	Realização de Exames, consultas e compra de insumos
10/2024	Rodrigo Andrade	10.500,00	Reforma Santa Casa	Realização de Exames, consultas e compra de insumos
11/2024	Derly Antonio da Silva	25.000,00	Reforma Santa Casa	Realização de Exames, consultas e compra de insumos
13/2024	Delmira de Moraes Jeronimo	112.083,99	Reforma Santa Casa	Realização de Exames, consultas e compra de insumos
14/2024	Vilma Bertho	100.000,00	Reforma Santa Casa	Realização de Exames, consultas e compra de insumos
15/2024	Graciane da Costa	100.000,00	Reforma Santa Casa	Realização de Exames, consultas e compra de insumos
16/2024	Ricardo Rio	20.000,00	Reforma Santa Casa	Realização de Exames, consultas e compra de insumos
17/2024	Vanes Generoso	149.941,03	Reforma Santa Casa	Realização de Exames, consultas e compra de insumos
18/2024	Clemente Junior	100.000,00	Reforma Santa Casa	Realização de Exames, consultas e compra de insumos
19/2024	Paulo Roberto Pereira	100.000,00	Reforma Santa Casa	Realização de Exames, consultas e compra de insumos

20/2024	Daniel Faustino	68.000,00	Reforma Santa Casa	Realização de Exames, consultas e compra de insumos
Total		1.002.934,27		



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 07/10/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0105936** e o código CRC **03BA34F8**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004845/2025-55

SEI nº 0105936



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

**Auditória da Saúde**  
Ofício 314/2025

Ilma Sra  
Tatiani dos Santos Correia  
Secretaria de Planejamento  
Email: financeiro@eparaguacu.sp.gov.br  
Avenida Siqueira Campos nº 1430 - Centro  
Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Solicitação de alteração de objeto de Emenda Impositiva**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00004845/2025-55.

Seguem anexos os Ofícios PROV ADMIN nº 215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225 e 226/2025 de 25 de agosto de 2025 que solicita a alteração do Objeto das Emendas Impositivas dos seguintes Vereadores.

Fábio Santos  
Daniel Faustino  
Paulo Roberto  
Clemente Junior  
Graciane de Madureira  
Vilma Bertho  
Vanes Generoso  
Ricardo Rio  
Prof.Derly.  
Rodrigo Almeida  
Marcelo Gregório  
Prof.<sup>a</sup> Delmira

Atenciosamente,

Egydio Tonini Nogueira Neto  
**Secretario Municipal de Saúde**

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Secretário Municipal**, em 27/08/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0096053** e o código CRC **20175E78**.

---

**Referência:** Processo nº 3535507.414.00004845/2025-55

SEI nº 0096053

Ofício PROV/ADMIN 215/2025

Paraguaçu Paulista, 25 de agosto 2025

Ilmo. Sr.  
**Egydio Tonini Nogueira Neto**  
**DD. Secretário Municipal de Saúde**  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**Referente: Emenda Impositiva Municipal de autoria do vereador Fábio Santos.**

Prezado Senhor,

Solicitamos a vossa senhoria a troca de objeto da emenda do vereador Junior Baptista, no valor de R\$ 137.409,25 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e nove reais e vinte e cinco centavos) que estava destinada para Reforma da Ala 300 para realização de exames, consultas e compra de insumos (material hospitalar e medicamento). Informamos que a troca se faz necessária para suprir a demanda de exames reprimidas em nosso município, gerando assim um atendimento de maior qualidade e resolutividade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a compra de material e medicamento se faz necessária para manter os atendimentos realizados pela entidade.

Diante do exposto solicitamos a vossa senhoria que considere a alteração do objeto junto ao nobre vereador.

Certos de um parecer favorável, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RICARDO PRADO DE  
OLIVEIRA:08752251870

Assinado de forma digital por  
RICARDO PRADO DE  
OLIVEIRA:08752251870  
Dados: 2025.08.26 11:32:24 -03'00'

Ricardo Pardo de Oliveira  
Provedor

Ofício PROV/ADMIN 216/2025

Paraguaçu Paulista, 25 de agosto 2025

Ilmo. Sr.  
**Egydio Tonini Nogueira Neto**  
**DD. Secretário Municipal de Saúde**  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**Referente: Emenda Impositiva Municipal de autoria do vereador Daniel Faustino.**

Prezado Senhor,

Solicitamos a vossa senhoria a troca de objeto da emenda do vereador Daniel Faustino, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil) que estava destinada para Reforma da Ala 300 para realização de exames, consultas e compra de insumos (material hospitalar e medicamento). Informamos que a troca se faz necessária para suprir a demanda de exames reprimidas em nosso município, gerando assim um atendimento de maior qualidade e resolutividade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a compra de material e medicamento se faz necessária para manter os atendimentos realizados pela entidade.

Diante do exposto solicitamos a vossa senhoria que considere a alteração do objeto junto ao nobre vereador.

Certos de um parecer favorável, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RICARDO PRADO DE  
OLIVEIRA:08752251870

Assinado de forma digital por  
RICARDO PRADO DE  
OLIVEIRA:08752251870  
Dados: 2025.08.26 10:04:45 -03'00'

Ricardo Pardo de Oliveira  
Provedor

Ofício PROV/ADMIN 217/2025

Paraguaçu Paulista, 25 de agosto 2025

Ilmo. Sr.  
**Egydio Tonini Nogueira Neto**  
**DD. Secretário Municipal de Saúde**  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**Referente: Emenda Impositiva Municipal de autoria do vereador Paulo Roberto.**

Prezado Senhor,

Solicitamos a vossa senhoria a troca de objeto da emenda do vereador Paulo Roberto, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) que estava destinada para Reforma da Ala 300 para realização de exames, consultas e compra de insumos (material hospitalar e medicamento). Informamos que a troca se faz necessária para suprir a demanda de exames reprimidas em nosso município, gerando assim um atendimento de maior qualidade e resolutividade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a compra de material e medicamento se faz necessária para manter os atendimentos realizados pela entidade.

Diante do exposto solicitamos a vossa senhoria que considere a alteração do objeto junto ao nobre vereador.

Certos de um parecer favorável, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RICARDO PRADO DE Assinado de forma digital por  
OLIVEIRA:08752251870 RICARDO PRADO DE  
70 OLIVEIRA:08752251870 Dados: 2025.08.26 10:17:26 -03'00'

Ricardo Pardo de Oliveira  
Provedor

Ofício PROV/ADMIN 218/2025

Paraguaçu Paulista, 25 de agosto 2025

Ilmo. Sr.  
**Egydio Tonini Nogueira Neto**  
**DD. Secretário Municipal de Saúde**  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**Referente: Emenda Impositiva Municipal de autoria do vereador Clemente Junior.**

Prezado Senhor,

Solicitamos a vossa senhoria a troca de objeto da emenda do vereador Clemente Junior, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) que estava destinada para Reforma da Ala 300 para realização de exames, consultas e compra de insumos (material hospitalar e medicamento). Informamos que a troca se faz necessária para suprir a demanda de exames reprimidas em nosso município, gerando assim um atendimento de maior qualidade e resolutividade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a compra de material e medicamento se faz necessária para manter os atendimentos realizados pela entidade.

Diante do exposto solicitamos a vossa senhoria que considere a alteração do objeto junto ao nobre vereador.

Certos de um parecer favorável, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RICARDO PRADO DE  
OLIVEIRA:08752251870

Assinado de forma digital por  
RICARDO PRADO DE  
OLIVEIRA:08752251870  
Dados: 2025.08.26 10:20:12 -03'00'

Ricardo Pardo de Oliveira  
Provedor

Ofício PROV/ADMIN 219/2025

Paraguaçu Paulista, 25 de agosto 2025

Ilmo. Sr.  
**Egydio Tonini Nogueira Neto**  
**DD. Secretário Municipal de Saúde**  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Referente: Emenda Impositiva Municipal de autoria do vereadora Graciane de Madureira.

Prezado Senhor,

Solicitamos a vossa senhoria a troca de objeto da emenda da vereadora Graciane de Madureira, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) que estava destinada para Reforma da Ala 300 para realização de exames, consultas e compra de insumos (material hospitalar e medicamento). Informamos que a troca se faz necessária para suprir a demanda de exames reprimidas em nosso município, gerando assim um atendimento de maior qualidade e resolutividade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a compra de material e medicamento se faz necessária para manter os atendimentos realizados pela entidade.

Diante do exposto solicitamos a vossa senhoria que considere a alteração do objeto junto ao nobre vereador.

Certos de um parecer favorável, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RICARDO PRADO DE  Assinado de forma digital por  
OLIVEIRA:08752251870  
0  
RICARDO PRADO DE  
OLIVEIRA:08752251870  
Dados: 2025.08.26 10:43:02 -03'00'

Ricardo Pardo de Oliveira  
Provedor

Ofício PROV/ADMIN 220/2025

Paraguaçu Paulista, 25 de agosto 2025

Ilmo. Sr.  
**Egydio Tonini Nogueira Neto**  
**DD. Secretário Municipal de Saúde**  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**Referente: Emenda Impositiva Municipal de autoria da vereadora Vilma Bertho.**

Prezado Senhor,

Solicitamos a vossa senhoria a troca de objeto da emenda da vereadora Vilma Bertho, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) que estava destinada para Reforma da Ala 300 para realização de exames, consultas e compra de insumos (material hospitalar e medicamento). Informamos que a troca se faz necessária para suprir a demanda de exames reprimidas em nosso município, gerando assim um atendimento de maior qualidade e resolutividade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a compra de material e medicamento se faz necessária para manter os atendimentos realizados pela entidade.

Diante do exposto solicitamos a vossa senhoria que considere a alteração do objeto junto ao nobre vereador.

Certos de um parecer favorável, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RICARDO PRADO DE  
OLIVEIRA:08752251870

Assinado de forma digital por  
RICARDO PRADO DE  
OLIVEIRA:08752251870  
Dados: 2025.08.26 10:48:14 -03'00'

Ricardo Pardo de Oliveira  
Provedor

Ofício PROV/ADMIN 221/2025

Paraguaçu Paulista, 25 de agosto 2025

Ilmo. Sr.  
**Egydio Tonini Nogueira Neto**  
**DD. Secretário Municipal de Saúde**  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Referente: Emenda Impositiva Municipal de autoria do vereadora Venes Generoso.

Prezado Senhor,

Solicitamos a vossa senhoria a troca de objeto da emenda da vereadora Vanes Generoso, no valor de R\$ 149.941,03 (cento e quarenta e nove mil, novecentos quarenta e um reais e três centavos) que estava destinada para Reforma da Ala 300 para realização de exames, consultas e compra de insumos (material hospitalar e medicamento). Informamos que a troca se faz necessária para suprir a demanda de exames reprimidas em nosso município, gerando assim um atendimento de maior qualidade e resolutividade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a compra de material e medicamento se faz necessária para manter os atendimentos realizados pela entidade.

Diante do exposto solicitamos a vossa senhoria que considere a alteração do objeto junto ao nobre vereador.

Certos de um parecer favorável, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RICARDO PRADO DE  
OLIVEIRA:08752251870

Assinado de forma digital por  
RICARDO PRADO DE  
OLIVEIRA:08752251870  
Dados: 2025.08.26 10:51:17 -03'00'

Ricardo Pardo de Oliveira  
Provedor

Ofício PROV/ADMIN 222/2025

Paraguaçu Paulista, 25 de agosto 2025

Ilmo. Sr.  
**Egydio Tonini Nogueira Neto**  
**DD. Secretário Municipal de Saúde**  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Referente: Emenda Impositiva Municipal de autoria do Ricardo Rio .

Prezado Senhor,

Solicitamos a vossa senhoria a troca de objeto da emenda do vereador Ricardo Rio , no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que estava destinada para Reforma da Ala 300 para realização de exames, consultas e compra de insumos (material hospitalar e medicamento). Informamos que a troca se faz necessária para suprir a demanda de exames reprimidas em nosso município, gerando assim um atendimento de maior qualidade e resolutividade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a compra de material e medicamento se faz necessária para manter os atendimentos realizados pela entidade.

Diante do exposto solicitamos a vossa senhoria que considere a alteração do objeto junto ao nobre vereador.

Certos de um parecer favorável, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RICARDO PRADO DE  
OLIVEIRA:08752251870

Assinado de forma digital por  
RICARDO PRADO DE  
OLIVEIRA:08752251870  
Dados: 2025.08.26 10:59:38 -03'00'

Ricardo Pardo de Oliveira  
Provedor

Ofício PROV/ADMIN 223/2025

Paraguaçu Paulista, 25 de agosto 2025

Ilmo. Sr.  
**Egydio Tonini Nogueira Neto**  
**DD. Secretário Municipal de Saúde**  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**Referente: Emenda Impositiva Municipal de autoria do vereador Prof.Derly.**

Prezado Senhor,

Solicitamos a vossa senhoria a troca de objeto da emenda do vereador Prof: Derly, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) que estava destinada para Reforma da Ala 300 para realização de exames, consultas e compra de insumos (material hospitalar e medicamento). Informamos que a troca se faz necessária para suprir a demanda de exames reprimidas em nosso município, gerando assim um atendimento de maior qualidade e resolutividade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a compra de material e medicamento se faz necessária para manter os atendimentos realizados pela entidade.

Diante do exposto solicitamos a vossa senhoria que considere a alteração do objeto junto ao nobre vereador.

Certos de um parecer favorável, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RICARDO PRADO DE Assinado de forma digital por  
OLIVEIRA:08752251870  
70  
RICARDO PRADO DE  
OLIVEIRA:08752251870  
Dados: 2025.08.26 11:01:45 -03'00'

Ricardo Pardo de Oliveira  
Provedor

Ofício PROV/ADMIN 224/2025

Paraguaçu Paulista, 25 de agosto 2025

Ilmo. Sr.  
**Egydio Tonini Nogueira Neto**  
**DD. Secretário Municipal de Saúde**  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**Referente: Emenda Impositiva Municipal de autoria do vereador Rodrigo Almeida.**

Prezado Senhor,

Solicitamos a vossa senhoria a troca de objeto da emenda do vereador Rodrigo Almeida, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) que estava destinada para Reforma da Ala 300 para realização de exames, consultas e compra de insumos (material hospitalar e medicamento). Informamos que a troca se faz necessária para suprir a demanda de exames reprimidas em nosso município, gerando assim um atendimento de maior qualidade e resolutividade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a compra de material e medicamento se faz necessária para manter os atendimentos realizados pela entidade.

Diante do exposto solicitamos a vossa senhoria que considere a alteração do objeto junto ao nobre vereador.

Certos de um parecer favorável, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RICARDO PRADO DE  
OLIVEIRA:08752251870

Assinado de forma digital por  
RICARDO PRADO DE  
OLIVEIRA:08752251870  
Dados: 2025.08.26 11:03:32 -03'00'

Ricardo Pardo de Oliveira  
Provedor

Ofício PROV/ADMIN 225/2025

Paraguaçu Paulista, 25 de agosto 2025

Ilmo. Sr.  
**Egydio Tonini Nogueira Neto**  
**DD. Secretário Municipal de Saúde**  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**Referente: Emenda Impositiva Municipal de autoria do vereador Marcelo Gregório.**

Prezado Senhor,

Solicitamos a vossa senhoria a troca de objeto da emenda do vereador Marcelo Gregório, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) que estava destinada para Reforma da Ala 300 para realização de exames, consultas e compra de insumos (material hospitalar e medicamento). Informamos que a troca se faz necessária para suprir a demanda de exames reprimidas em nosso município, gerando assim um atendimento de maior qualidade e resolutividade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a compra de material e medicamento se faz necessária para manter os atendimentos realizados pela entidade.

Diante do exposto solicitamos a vossa senhoria que considere a alteração do objeto junto ao nobre vereador.

Certos de um parecer favorável, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
RICARDO PRADO DE  
OLIVEIRA:08752251870

Assinado de forma digital por  
RICARDO PRADO DE  
OLIVEIRA:08752251870  
Dados: 2025.08.26 11:10:07 -03'00'

Ricardo Pardo de Oliveira  
Provedor

Ofício PROV/ADMIN 226/2025

Paraguaçu Paulista, 25 de agosto 2025

Ilmo. Sr.  
**Egydio Tonini Nogueira Neto**  
**DD. Secretário Municipal de Saúde**  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**Referente: Emenda Impositiva Municipal de autoria da vereadora Prof.<sup>a</sup> Delmira.**

Prezado Senhor,

Solicitamos a vossa senhoria a troca de objeto da emenda da vereadora Prof.<sup>a</sup>: Delmira, no valor de R\$ 112.083,99 (cento e doze mil, oitenta e Três e noventa e nove centavos) que estava destinada para Reforma da Ala 300 para realização de exames, consultas e compra de insumos (material hospitalar e medicamento). Informamos que a troca se faz necessária para suprir a demanda de exames reprimidas em nosso município, gerando assim um atendimento de maior qualidade e resolutividade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a compra de material e medicamento se faz necessária para manter os atendimentos realizados pela entidade.

Diante do exposto solicitamos a vossa senhoria que considere a alteração do objeto junto ao nobre vereador.

Certos de um parecer favorável, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RICARDO PRADO DE  
OLIVEIRA:08752251870

Assinado de forma digital por  
RICARDO PRADO DE  
OLIVEIRA:08752251870  
Dados: 2025.08.26 11:12:46 -03'00'

Ricardo Pardo de Oliveira  
Provedor



## PLANO DE TRABALHO

Proposta: N° 19/2025

1

### 1.1 Identificação do Proponente

Razão Social  
CNPJ  
Data de Abertura (CNPJ)  
Código da Atividade Principal (CNPJ)  
Descrição da Atividade Principal (CNPJ)  
DDD  
Telefone  
E-mail Institucional  
Site Institucional  
Redes Sociais  
Endereço  
Bairro  
Município  
Estado  
CEP  
Banco (nome)  
Nº Agência (com dígito)  
Nº da Conta-corrente (com dígito)  
Período Mandato Atual Diretoria  
Conselho Municipal vinculado  
Nº Registro no Conselho Municipal  
Data de Validade do Registro  
Informações Complementares

### DADOS CADASTRAIS

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
53.638.649/0001-07  
Rua Caramuru, 568 - fone: 18-3247 1133 - CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista - SP  
14/06/2003  
86.10-1-01  
*Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências*  
18  
32471133  
*santacasaparaguacu@santacasaparaguacupaulista.com.br*  
*www.santacasaparaguacupaulista.com.br*  
*Facebook*  
*Rua Caramuru, nº. 568*  
*Centro*  
*Paraguaçu Paulista*  
*SP*  
19700-023  
001 - Banco do Brasil  
7652-X  
1608-X  
17/03/2024 a 19/04/2026  
S/N  
S/R  
31/12/2026  
*Participação e representação no Conselho Municipal de Saúde*

1.2

### Identificação do Responsável Legal

RICARDO PRADO DE OLIVEIRA  
Provedor  
087.522.518-70  
17.652.007-7  
SSP/SP  
*supritec@supritecinfo.com.br*  
18 99723 6686  
Rua Sete de Setembro, 830  
Paraguaçu Paulista  
SP  
19700-013

1.3

### Identificação do Responsável Técnico

Lúcia Satiko Oda  
DiretorTécnico  
248.906.318-95  
22.725.311-5  
SSP/SP  
*oda.lucia@hotmail.com*  
18 98128 0275  
Rua Marcelo Adriano Varrone, 80  
Paraguaçu Paulista  
SP  
19700 346

## 2 DADOS DO SERVIÇO

### 2.1 Dados Gerais

Tipo  
Modalidade  
Programa  
Início da Atividade  
Público-alvo  
Capacidade Atendimento / Mês  
Local de Execução  
Área de Abrangência  
Funcionamento: Dias da Semana  
- Horários  
Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)  
- Forma  
- Periodicidade  
população aproximada de 50 mil habitantes  
Aproximadamente: Pronto Atendimento (6.672 Atendimentos e Consultas); Ambulatorial (62.723 Procedimentos)  
Santa Casa de Paraguaçu Paulista  
E um hospital privado filantrópico cadastrado sob CNES sob o nº. 2082519 junto ao Ministério da Saúde e é referência aos municípios de Lutécia, Cruzália, Maracai e Borá e, pertence a DRS IX Marília - Segunda a Domingo 24 horas  
SIM  
Pesquisa de Satisfação - diária  
Apresentação de Relatório Mensal

2.2

<b>Estrutura Administrativa e Operacional</b>					
Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
Provedor		Gestão quarto Ala 100 Clinica Cirúrgica	15	MESA OPERADORA DE PABX C/ 64 RAMAIS ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS DE CORRER DE V	1
Vice-Provedor		Gestão Banheiro quarto Ala 100 Clinica Cirúrgica	15	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Procurador Jurídico		Gestão Banheiros social Ala 100 Clinica Cirúrgica	2		
Presidente		Gestão Consultorio médico Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Vice - Presidente		Gestão Banheiro consultório Ala 100 Clinica Cirúrgica Posto Médico/Enfermagem Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Secretário		Gestão Cirúrgica	1	MAQUINA DE ESCRIVELER MANUAL	1
2º Secretário		Gestão Copa Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO	1
1º Tesoureiro		Gestão Expurgo Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA C/ BRACO MARROM MESA REVESTIDA DE FORMICA C/ESTRUTURA DE FER	1
2º Tesoureiro		Gestão Rouparia Ala 100 Clinica Cirúrgica DML - Depósito de Material Limpeza Ala 100 Clinica Cirúrgica	1	MONITOR COLORIDO 17	1
Conselho Fiscal		Fiscal	1		
Contador Externo		Fiscal	1	MONITOR LCD 17	1
Provedor		Gestão Lanchonete Ala 100 Corredor Ala 100 quarto Ala 200 Maternidade	1	MICROCOMPUTADOR CELERON, 512GB RAM, HD 80GB, CALCULADORA DE MESA	1
		Banheiro quarto Ala 200 Maternidade	9	RELOGIO DE PONTO DIGITAL CADEIRA GIRATORIA REVESTIDA EM CORVIM VERDE	1
		Banheiro colaboradores Ala 200			
		Maternidade	1	IMPRESSORA	1
		Vestíario colaboradores Ala 200	1	CENTRAL DE PABX C/ 64 RAMAIS E 8 LINHAS INTE	1
		Maternidade			
		Sala de exame Ala 200 Maternidade	1	MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ 1 GAVETA	1
		Banheiro sala de exame Ala 200	1	LONGARINA DE PLASTICO C/3 LUGARES	1
		Maternidade			
		Posto de Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES	1
		Copa Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES	1
		Expurgo Ala 200 Maternidade	1	MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ ESTRUTURA DE FER	1
		Rouparia Ala 200 Maternidade	1	MESA DE CABECEIRA FECHADA EM MDF C/ 1 PORTA	1
		Corredor Ala 200 Maternidade	1	MESA DE MADEIRA C/ 4 GAVETAS	1
		Berçario/ UTI nova Ala 200 Maternidade	1	BIOMBO TRIPLO	1
		Posto Médico/Enfermagem Ala 200			
		Maternidade	1	APARELHO DE ULTRA SONOGRAFIA	1
		Sala de Isolamento Ala 200 Maternidade	1	SUPORTE PARA SORO	1
		Sala dos Médicos Corredor	1	LONGARINA C/4 LUGARES AZUL	1

Esta lista não está completa! o restante dos itens estarão em anexo ao plano!

2.3 Recursos Humanos

Relação Funcionários:

Função/Cargo	Remuneração R\$	Carga Horária/Semana	Dia de Trabalho	Horários de Trabalho
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Repcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Repcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Repcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Nutricionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
GERENTE SETOR FINANCEIRO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Repcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Repcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Repcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Repcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00

Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Repcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
CHEFE DEPTO FATURAMENTO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00

Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
PSICOLOGO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SAB	07:00 as 16:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
Repcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Repcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Repcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Repcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Administrador	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Repcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Auxiliar de faturamento	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00

RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Repcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Repcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enc. Serv. Hotelaria	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Repcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	16h Semanais	TER a SEX	13:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Assistente social	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a SEX	08:00 AS 16:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 AS 12:15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Repcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 as 13:15

TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Repcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Repcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Repcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
SERV.CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Assistente social	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Repcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Repcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	13:15 as 19:30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00

**3 PROJETO OU ATIVIDADE****3.1 Identificação**

Título	<i>Realização de consultas, exames, procedimentos, compra de insumos (material hospitalar e medicamento) e folha de pagamento</i>
Período de Execução (Meses)	<i>06 (seis) meses</i>
Objeto	<i>Realizar consultas, exames, procedimentos e compra de insumos (material hospitalar e medicamento) para atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.</i>
Público-alvo	<i>Usuários SUS</i>
Local de Execução	<i>Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade)</i>

**3.2 Descrição da Realidade Objeto da Parceria**

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma associação civil, sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos, com sede e foro no Município de Paraguaçu Paulista. Tem por objetivo prestar assistência hospitalar, com o atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, de diagnose e social a qualquer pessoa, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, obedecidos aos limites estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais.

A pedra fundamental da construção do Hospital foi lançada em 10 de maio de 1936. Finalmente em 18 de maio de 1947, após uma incansável e desgastante batalha de arrecadação a meta foi alcançada e inaugurado o Hospital de Paraguaçu Paulista.

A Missão institucional é "Prestar assistência hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social", sob a Visão de "Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão", e sustentada por Valores como "Honrar a Deus, Respeito, Aprendizado Organizacional e Competência".□

A direção administrativa e fiscal do Hospital é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Seu Corpo Clínico é formado por profissionais de diversas especialidades.

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista dispõe do serviço ambulatorial, urgência e emergência 24 horas com retaguarda médica à distância das especialidades: pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetrícia, cirurgia geral, clínica médica, trauma-ortopedia, anestesiologia, cardiologia, diagnóstico em radiologia (raios-x e ultrassonografia) e tomografia, laboratório e, dispensação de medicamentos e laboratório 24 horas. Dispõe do serviço de internação hospitalar de média complexidade para atender as especialidades acima citadas, bem como tratamentos prolongados, oftalmologia, urologia, infectologia, fisioterapia, psicologia, nutrição e cirurgia através de videolaparoscopia, endoscopia digestiva alta, cistoscopia, eletrocardiograma, holter, ecodoppler, exame ergométrico, retosigmoidoscopia, colonoscopia, tococardiografia, esterilidade masculina e feminina, otorrinolaringologia, proctologia, gastroenterologia e serviço social; atualmente foram ampliados os serviços de diagnose com a implantação do serviço de tomografia computadorizada.

Realizar consultas, exames, procedimentos de diversas especialidades para suprir a demanda reprimida dos pacientes SUS do município e compra de insumos (material hospitalar e medicamento), assim como recurso para pagar parte da folha de pagamento, para a realização dos atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

**3.3 Justificativa**

Considerando as Emendas Impositivas Municipais de autoria de vereadores Daniel Faustino, Paulo Roberto, Clemente Júnior, Vanes Generoso, Ricardo Rio, Graciane, Vilma Bertho, Delmira, Derly, Marcelo Gregório, Rodrigo Almeida e Júnior Baptista pela iniciativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e recursos oriundos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, esta Entidade Hospitalar apresenta esta proposta, a fim de trabalhar com a Secretaria Municipal de Saúde no atendimento aos pacientes do SUS.

**4 OBJETIVOS E RESULTADOS****4.1 Objetivo Geral**

*Atender a demanda de exames, procedimentos e consultas reprimidas dos pacientes SUS do município de Paraguaçu Paulista, assim como a aquisição de insumos e recurso para parte da folha de pagamento para os diversos atendimentos realizados na Santa Casa de Paraguaçu Paulista* ☐

**4.2 Objetivos Específicos**

*Realizar consultas, exames, procedimentos de diversas especialidades para suprir a demanda reprimida dos pacientes SUS do município e compra de insumos (material hospitalar e medicamento) e e recurso para parte da folha de pagamento para atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.* ☐

**4.3 Resultados Esperados**

*Através da parceria com os vereadores Daniel Faustino, Paulo Roberto, Clemente Júnior, Vanes Generoso, Ricardo Rio, Graciane, Vilma Bertho, Delmira, Derly, Marcelo Gregório, Rodrigo Almeida e Júnior Baptista pela iniciativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na busca de suprir a demanda reprimida de exames, procedimentos e consultas.*

5 METAS E INDICADORES

Objetivo Específico	Ações/Atividades	Código da Meta	Meta	Quant.	Indicadores	Inicio (Mês)	Término (Mês)	Meios de Verificação	Período de verificação
Realizar exames, procedimentos e consultas especializadas	Realizar a média de 8.843 exames, procedimentos e consultas, entre exames de imagem e cardiológicos entre outros; procedimentos de pequenas cirurgias; consultas de gastroenterologia, proctologia, ginecologia, neurologia adulta, ortopedia, cardiologia, dermatologia, urologia e vascular	1	Realizar a média de 8.843 exames, procedimentos e consultas	8.843	exames, procedimentos e consultas	1	6	relatório de exames realizados	mensal

## 6 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

 6.1 **Metodologia de Execução das Metas**

1) Realizar a média de 8.843 exames, procedimentos e consultas, entre exames de imagem e cardiológicos entre outros; procedimentos de pequenas cirurgias; consultas de gastroenterologia, proctologia, ginecologia, neurologia adulta e infantil, ortopedia, mastologia, cardiologia, dermatologia, urologia e vascular.

Serão ofertadas a média dos exames abaixo relacionados, os valores são uma estimativa da demanda no cenários atual e que pode sofrer algumas mudanças aos longo do convenio.

138 exames de *Eccardiogramma Adulto (A Partir De 14 Anos)*

92 exames de *Teste Ergometrico*

69 exames de *Holter*

35 exames de *Mapa*

12 exames de *Gasometria*

92 procedimentos de *Endoscopia*

30 procedimentos de *Colonoscopia*

14 procedimentos de *Retossigmoidoscopia*

127 procedimentos de *Pequenas Cirurgias De Pele (Exérese De Nervos, Exerese De Verrugas, Exerese De Pequenos Tumores, Cirurgia Unha Encravada Entre Outros)*

127 procedimentos de *Pequenas Cirurgias (Subcutâneas A Nível De Tecido Subcutâneo: Lipoma, Cistos, Entre Outros)*

92 exames de *exames de Espirometria (com broncodilatador)*

500 procedimentos *Fisioterapia*

57 exames de *ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL*

276 exames de *ULTRASSONOGRAFIA MAMA*

69 exames de *ULTRASSONOGRAFIA TIREÓIDE*

12 exames de *ULTRASSONOGRAFIA PRÓSTATA TRANSRETAL*

69 exames de *ULTRASSONOGRAFIA INGUINAL*

920 exames de *ULTRASSONOGRAFIA ARTICULAÇÕES (ombro,cotovelo,punho,quadril, joelho, tornozelo, pé e mão)*

115 exames de *ULTRASSONOGRAFIA PELVICA*

299 exames de *ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA*

552 exames de *ULTRASSONOGRAFIA ENDOVAGINAL*

322 exames de *ULTRASSONOGRAFIA APARELHO URINÁRIO*

391 exames de *ULTRASSONOGRAFIA ABDOME TOTAL*

184 exames de *ULTRASSONOGRAFIA ABDOME SUPERIOR*

12 exames de *ULTRASSONOGRAFIA ARTERIAL UNILATERAL*

23 exames de *ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLOGICA*

115 exames de *ULTRASSONOGRAFIA PARTES MOLES*

92 exames de *ULTRASSONOGRAFIA DE CAROTIDAS*

184 exames de *ULTRASSONOGRAFIA VENOSO BILATERAL*

13 exames de *ULTRASSONOGRAFIA VENOSO UNILATERAL*

12 exames de *ULTRASSONOGRAFIA CERVICAL/PESCOÇO*

23 exames de *ULTRASSONOGRAFIA ARTERIAL BILATERAL*

23 exames de *ULTRASSONOGRAFIA PROSTATA ADDOMINAL*

184 Consulta de *Gastroenterologista*

92 Consulta de *Proctologista*

690 Consulta de *Ginecologista*

345 Consulta de *Neuro Adulto*

230 Consulta de *Ortopedista*

368 Consulta de *Cardiologia*

230 Consulta de *Dermatologista*

460 Consulta de *Otorrinolaringologista*

184 Consulta de *Urologista*

310 Consulta de *Vascular*

Os exames serão realizados e pagos após emissão da nota fiscal pela Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, com o nome e o quantitativo de cada procedimento realizado.

 2) **Compra de insumos (material hospitalar e medicamento)**

 3) **Recurso para parte da folha de pagamento**

## 3) Os recursos são provenientes das emendas impositivas municipais dos vereadores:

Daniel Faustino - R\$ 68.000,00

Paulo Japonês - R\$ 100.00,00

Clemente Júnior - R\$ 100.00,00

Vanés Generoso - R\$ 149.941,03

Ricardo Rios - R\$ 20.00,00

Graciane - R\$ 100.00,00

Vilma Bertho - R\$ 100.00,00

Profª Delmira - R\$ 112.083,99

Profª Derby - R\$ 25.000,00

Marcelo Gregário - R\$ 80.000,00

Junior Baptista - R\$ 137.409,25

Rodrigo Almeida - R\$ 10.500,00

Prefeitura Municipal - 800.000,00

Total - R\$ 1.8002.934,27

7 PLANO DE APLICAÇÃO

TOTAL GERAL R\$ R\$ 1.802.934,27

						Subtotal: Nº de Meses:	R\$ 408.201,71
<i>Item:</i>	<i>Quant.:</i>	<i>Valor Unitário R\$:</i>	<i>Valor Mensal R\$</i>	<i>Unidade:</i>	<i>Meses:</i>		
<i>Medicamento</i>	1	R\$ 138.201,71	R\$ 138.201,71	mês	1		R\$ 138.201,71
<i>Material hospitalar</i>	1	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00	mês	1		R\$ 270.000,00
						Subtotal: Nº de Meses:	R\$ 594.732,56
<i>Item:</i>	<i>Quant.:</i>	<i>Valor Unitário R\$:</i>	<i>Valor Mensal R\$</i>	<i>Unidade:</i>	<i>Meses:</i>		
<i>Realizar exames, procedimentos e consultas</i>	1	R\$ 148.683,14	R\$ 148.683,14	mês	4		R\$ 594.732,56
						Subtotal: Nº de Meses:	R\$ 800.000,00
<i>Item:</i>	<i>Quant.:</i>	<i>Valor Unitário R\$:</i>	<i>Valor Mensal R\$</i>	<i>Unidade:</i>	<i>Meses:</i>		
<i>Folha de pagamento</i>	1	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	mês	1		R\$ 400.000,00
<i>Folha de pagamento</i>	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	mês	5		R\$ 400.000,00

8 RECEITAS E DESPESAS

8.1 **Previsão de Receitas**

Origem / Fonte de Recursos	Fundo	Repasso R\$	TOTAL R\$	R\$ 1802934,27
Emenda-M	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.802.934,27	Contrapartida R\$	Total R\$
Emenda-M	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.802.934,27
<i>Aplicação</i>			R\$ 0,00	R\$ 0,00

8.2 **Previsão de Despesas**

Código da Despesa	Natureza da Despesa	Origem / Repasse R\$	Origem / Contrapartida R\$	Valor Previsto R\$
33.90.30	<i>Material de Consumo</i>	R\$ 408.201,71	R\$ 0,00	R\$ 408.201,71
33.90.39	<i>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</i>	R\$ 594.732,56	R\$ 0,00	R\$ 594.732,56
31.90.11	<i>Vencimentos e vantagens fixas – pessoal</i>	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00

**Utilização da aplicação financeira**

8.3

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 **Parcelas e Valores**

Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
1	R\$ 808.201,71	R\$ 0,00	R\$ 808.201,71	10/10/2025
2	R\$ 228.683,14	R\$ 0,00	R\$ 228.683,14	10/11/2025
3	R\$ 228.683,14	R\$ 0,00	R\$ 228.683,14	10/12/2025
4	R\$ 228.683,14	R\$ 0,00	R\$ 228.683,14	10/01/2026
5	R\$ 228.683,14	R\$ 0,00	R\$ 228.683,14	10/02/2026
6	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	10/03/2026
TOTAL R\$	R\$ 1.802.934,27		R\$ 1.802.934,27	
8				
9				
10				
11				
12				
TOTAL R\$		R\$	-	R\$



10 COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)

Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		<i>Nome:</i> <i>Telefone:</i>			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		<i>Nome:</i> <i>Telefone:</i>			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		<i>Nome:</i> <i>Telefone:</i>			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		<i>Nome:</i> <i>Telefone:</i>			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		<i>Nome:</i> <i>Telefone:</i>			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		<i>Nome:</i> <i>Telefone:</i>			

## 11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) Preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) Informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) Prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) Manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) Não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) Possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceira, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) Não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) Nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alienas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) Não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) Não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- l) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezenove anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) Esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP,

17/09/2025

Responsável Legal: *Ricardo Prado de Oliveira*  
Cargo/Função: *Provedor*

Responsável Técnico: *Lúcia Satiko Oda*  
Cargo/Função: *Diretor Técnico*

**TABELA EXAMES PLANO DE TRABALHO ECONV N º 390**

Item	Especificação	Cat/Mat	Unidade De Medida	Qtde Média Mês	Qtde total	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Total
1	Ecocardiograma Adulto (A Partir De 14 Anos)	Exame	Unitário	60	138	99,00	89,10	12.295,80
2	Teste Ergometrico	Exame	Unitário	40	92	179,00	161,10	14.821,20
3	Holter	Exame	Unitário	30	69	100,00	90,00	6.210,00
4	Mapa	Exame	Unitário	15	35	83,00	74,70	2.614,50
5	Gasometria	Exame	Unitário	5	12	106,82	96,14	1.153,66
6	Endoscopia	Procedimento	Unitário	40	92	273,54	246,19	22.649,11
7	Colonoscopia	Procedimento	Unitário	12	30	472,30	425,07	12.752,10
8	Retossigmoidoscopia	Procedimento	Unitário	6	14	223,39	201,05	2.814,71
9	Pequenas Cirurgias De Pele (Exérese De Nervos, Exerese De Verrugas, Exerese De Pequenos Tumores, Cirurgia Unha Encravada Entre Outros)	Procedimento	Unitário	55	127	124,71	112,24	14.254,35
10	Pequenas Cirurgias (Subcutâneas A Nível De Tecido Subcutâneo: Lipoma, Cistos, Entre Outros)	Procedimento	Unitário	55	126	195,69	176,12	22.191,25
11	Espirometria (com broncodilatador)	Exame	Unitário	40	92	70,00	63,00	5.796,00
12	Fisioterapia	Procedimento	Unitário	500	1150	21,89	19,70	22.656,15
13	ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL	Exame	Unitário	25	57	63,00	56,70	3.231,90
14	ULTRASSONOGRAFIA MAMA	Exame	Unitário	120	276	59,00	53,10	14.655,60
15	ULTRASSONOGRAFIA TIREÓIDE	Exame	Unitário	30	69	59,00	53,10	3.663,90
16	ULTRASSONOGRAFIA PRÓSTATA TRANSRETAL	Exame	Unitário	5	12	59,00	53,10	637,20
17	ULTRASSONOGRAFIA INGUINAL	Exame	Unitário	30	65	59,00	53,10	3.663,90
18	ULTRASSONOGRAFIA ARTICULAÇÕES (ombro,cotovelo,punho,quadril, joelho, tornozelo, pé e mão)	Exame	Unitário	400	920	59,00	53,10	48.852,00
19	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA	Exame	Unitário	50	115	59,00	53,10	6.106,50
20	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	Exame	Unitário	130	299	61,00	54,90	16.415,10
21	ULTRASSONOGRAFIA ENDOVAGINAL	Exame	Unitário	240	555	59,00	53,10	29.311,20
22	ULTRASSONOGRAFIA APARELHO URINÁRIO	Exame	Unitário	140	322	59,00	53,10	17.098,20
23	ULTRASSONOGRAFIA ABDOME TOTAL	Exame	Unitário	170	391	59,00	53,10	20.762,10

24	ULTRASSONOGRAFIA ABDOME SUPERIOR	Exame	Unitário	80	184	73,00	65,70	12.088,80
25	ULTRASSONOGRAFIA ARTERIAL UNILATERAL	Exame	Unitário	5	12	100,00	90,00	1.080,00
26	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	Exame	Unitário	10	23	96,00	86,40	1.987,20
27	ULTRASSONOGRAFIA PARTES MOLES	Exame	Unitário	50	115	68,00	61,20	7.038,00
28	ULTRASSONOGRAFIA DE CAROTIDAS	Exame	Unitário	40	92	108,50	97,65	8.983,80
29	ULTRASSONOGRAFIA VENOSO BILATERAL	Exame	Unitário	80	184	195,00	175,50	32.292,00
30	ULTRASSONOGRAFIA VENOSO UNILATERAL	Exame	Unitário	10	23	130,00	117,00	2.691,00
31	ULTRASSONOGRAFIA CERVICAL/PESCOÇO	Exame	Unitário	5	11,5	195,00	175,50	2.018,25
32	ULTRASSONOGRAFIA ARTERIAL BILATERAL	Exame	Unitário	10	23	96,00	86,40	1.987,20
33	ULTRASSONOGRAFIA PROSTATA ADDOMINAL	Exame	Unitário	10	23	144,00	129,60	2.980,80
34	Consulta Gastroenterologista	Consulta	Unitário	80	184	56,54	50,89	9.363,02
35	Consulta Proctologista	Consulta	Unitário	40	92	56,54	50,89	4.681,51
36	Consulta Ginecologista	Consulta	Unitário	300	690	97,40	87,66	60.485,40
37	Consulta Neuro Adulto	Consulta	Unitário	150	345	104,10	93,69	32.323,05
39	Consulta Ortopedista	Consulta	Unitário	100	230	70,98	63,88	14.692,86
41	Consulta Cardiologia	Consulta	Unitário	160	368	69,01	62,11	22.856,11
42	Consulta Dermatologista	Consulta	Unitário	100	230	70,98	63,88	14.692,86
43	Consulta Otorrinolaringologista	Consulta	Unitário	200	460	60,00	54,00	24.840,00
44	Consulta Urologista	Consulta	Unitário	80	184	64,76	58,28	10.724,26
45	Consulta Vascular	Consulta	Unitário	135	310	80,00	72,00	22.320,00

**8842,5** **594.732,56**

Ofício Recebido Executivo 74/2025 Protocolo 42121 Envio em 07/10/2025 16:19:00  
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Taksoni Júnior  
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupadist.sples.br/media/sapl/public/materiais/025/24056/24056original.pdf>

